



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus USP "Fernando Costa"

Seção de Compras

Processo SEI nº 154.00009334/2025-70

Contrato nº 04/2026 - PUSP-FC

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA" E A EMPRESA SOUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2026, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS USP "FERNANDO COSTA"**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º:63.025.530/0054-16, localizada na Avenida Duque de Caxias Norte, n.º 225 - Pirassununga - SP, neste ato representada por seu Prefeito de Campus USP, Prof. Dr. João Adriano Rossignolo, por delegação de competência, nos termos da [Portaria GR nº 8.321/2024](#) e alterações posteriores, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, CNPJ nº 33.098.297/0001-29, sediada à Rua Cap. Cassiano Ricardo de Toledo, 191 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP, CEP 13.201-840, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam o presente termo de Reti-Ratificação, objetivando a retificação do item 2.1 da cláusula segunda do Contrato nº 04/2026, celebrado em 24 de fevereiro de 2026, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de entrega/execução da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados da data prevista no **Termo de Início dos Serviços** (Ordem de Início) e o prazo de vigência da contratação é de **210 (duzentos e dez) dias** contados da data de **25/02/2026**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo de Reti-Ratificação.

Pirassununga, 26 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Adriano Rossignolo
Representante legal do CONTRATANTE



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Prefeitura do Campus USP “Fernando Costa”

Seção de Compras

Documento assinado digitalmente



ADRIANA APARECIDA DA CUNHA ABREU

Data: 27/02/2026 12:37:06-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Adriana Aparecida da Cunha Abreu

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- Adeilson Luiz Eugenio

Nº USP: 4793271

2- José Carlos Lázaro

Nº USP: 2751781

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma USP - Universidade de São Paulo. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/E5D0-1463-42CC-9AC1> ou vá até o site <https://usp.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5D0-1463-42CC-9AC1



Hash do Documento

C98986B777B2029A919C7579C835381A7BB51DA8915E55ADAB8590E63254DEE0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2026 é(são) :

- ☒ Adeilson Luiz Eugenio - 190.434.138-10 em 02/03/2026 10:41
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Jose Carlos Lazaro - 963.873.198-20 em 02/03/2026 11:01 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ João Adriano Rossignolo - 070.524.778-31 em 05/03/2026 10:28
UTC-03:00
Nome no certificado: Joao Adriano Rossignolo
Tipo: Certificado Digital

